



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4513/**MAP** – 25 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 686/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2422 de 24 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Gabinete do Ministro

2009.06.24 02422 -

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
Ent. 6895/MTSS/2009
Proc. 979/2006/1017

Data

Assunto: **PERGUNTA Nº 686/X/(4ª)-AC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
DESPEDIMENTOS, APLICAÇÃO DA BOLSA DE HORAS E DIMINUIÇÃO DE PRODUÇÃO NA EMPRESA
FAURÉCIA - ASSENTOS DE AUTOMÓVEL, LDª.(S. JOÃO DA MADEIRA)**

Em resposta ao ofício nº. 11461/MAP de 09 de Dezembro de 2008, formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

No quadro das competências deste Ministério a Autoridade para as Condições do Trabalho, através dos seus Serviços, designadamente as Direcções Regionais, prestam os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões suscitadas:

Referenciando o Correio Electrónico de 26.02.2009, desse Gabinete, sobre o assunto em epígrafe, informo V. Ex^a. do seguinte, com base nos esclarecimentos prestados pelo Centro Local de Entre Douro e Vouga, da ACT, relativamente às questões suscitadas:

Na sequência de intervenção inspectiva na empresa Faurécia - Assentos de Automóvel, Lda e de reunião realizada com os representantes da empresa, nomeadamente o Técnico de Recursos Humanos, Sr. José Lima, a Directora de Recursos Humanos, Sr^a. Dr^a Carla Neto, bem como da análise da documentação solicitada e entregue (nomeadamente de documento de enquadramento ao processo de despedimentos e aplicação de bolsa de horas), cumpre informar o seguinte:

Apesar do decréscimo dos volumes de produção a que se assiste desde Outubro de 2008, a empresa considera que tem conseguido, juntamente com os seus trabalhadores, encontrar soluções que têm permitido manter a paz social necessária ao bom funcionamento da mesma.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Exemplo disso, foram as medidas implementadas, tais como o "acordo de competitividade e sustentabilidade", o gozo de férias, as acções de qualificação via formação profissional realizada e mais recentemente a celebração do "acordo modificativo do contrato de trabalho" com os trabalhadores indirectos que deram o seu acordo em prestar a sua actividade temporariamente em regime parcial, cuja redução é de 4 horas semanais.

Em 2008, a FAA celebrou 213 contratos em regime permanente e 371 contratos a termo.

Resultante da quebra acentuada de volumes de produção a FAA dispensou 231 trabalhadores temporários entre o período de Outubro de 2008 e Fevereiro de 2009.

Actualmente, a FAA tem nos seus quadros 1705 trabalhadores, dos quais 1396 são permanentes, 309 contratados a termo, aos quais acresce ainda 41 temporários, perfazendo assim um total de 1746 trabalhadores.

O recurso da empresa à utilização de trabalho temporário justifica-se, em geral, pelo aparecimento de novos projectos e pela elevada oscilação de volumes de produção que estes registam nos primeiros 12 a 24 meses.

Não obstante, o plano de produção por projecto desenhado no mês de Setembro de cada ano, os volumes de produção de cada projecto em curso sofrem oscilações para baixo e para cima não previsíveis, por vezes muito acentuadas e num curto espaço de tempo, sendo necessário ter uma mão-de-obra flexível para fazer face a essa situação. A oscilação acentuada dos volumes de produção implica, por exemplo, que num momento seja preciso um elevado número de trabalhadores para dar resposta às necessidades do cliente e que noutra momento seja necessário reduzir drasticamente o número de trabalhadores afectos a este projecto, não havendo outro projecto no qual possam ser integrados.

Esta é uma característica da indústria automóvel e dos componentes para automóvel, que está intrinsecamente dependente da resposta do mercado aos novos modelos lançados. Acresce que, este sector do mercado não consegue operar de forma viável com uma flexibilidade de 0%, necessitando sempre de ter uma determinada margem de manobra para adaptar sem custos excessivos os seus recursos humanos aos volumes de produção existentes em cada momento. Ademais, ainda que precário, o trabalho temporário não deixa de ser uma forma de permitir ao trabalhador temporário entrar no mercado de trabalho, receber formação profissional e obter experiência profissional.

O Grupo Faurecia, ciente das dificuldades que a gestão de recursos humanos na área da produção de componentes de automóveis e da indústria automóvel implica, tendo em consideração os parâmetros e limites legais de cada ordenamento jurídico em que estão em contacto empresas do Grupo e, por conseguinte, dos desafios que este tema coloca às diversas empresas que o compõem. Nesse sentido, o Grupo definiu para o ano de 2008 um objectivo claro de reduzir a percentagem de trabalhadores temporários em geral, o que se aplica às 4 fábricas da Faurecia - Assentos de Automóvel, Lda, sitas em S. João da Madeira.

Tal objectivo consubstancia-se na redução de 30% de utilização de trabalho temporário (tendo por base a percentagem média de recurso ao trabalho temporário registada ao longo de 2008).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Relativamente, ao apoio de 9,6 milhões de euros, em Março de 2008, quer quanto aos postos de trabalho, quer ao volume de produção e vendas assumidas pela empresa a Faurecia Assentos Automóvel, Lda (FAA) afirma que o investimento foi todo realizado de acordo com o apresentado no projecto.

Quanto ao objectivo de postos de trabalho assumido no projecto, até 31 de Dezembro de 2008, data da primeira medição, foi superado em 240 postos de trabalho.

No que concerne ao volume de vendas, também referido a 31 de Dezembro de 2008, o objectivo do projecto foi superado em 28 Milhões de euros.

Mesmo com as actuais dificuldades do mercado e a conseqüente redução de vendas face ao previsto, a FAA não prevê por em causa os objectivos previstos no contrato. Assim sendo, não antecipa que o mesmo não tenha condições de ser cumprido à data de conclusão - 31 de Dezembro 2013, continuando a FAA a fazer todos os possíveis para que os objectivos do contrato sejam atingidos.

Tendo em conta a situação esperada pela Faurecia (FAA) relativamente à realidade dos seus clientes que se preparavam para observar diversos dias sem laboração até ao final do ano de 2008 e durante o ano de 2009, a FAA viu-se obrigada a ajustar os seus calendários aos calendários dos seus clientes.

É do conhecimento que a FAA não podia nem pode deixar de produzir e de vender nos dias de paralisação dos seus clientes, sem proceder a uma reorganização da sua actividade produtiva de forma a permitir conter custos, nomeadamente salariais, sob pena de total inviabilidade económica a curto prazo e como os seus trabalhadores também interessa uma solução negociada para esta situação que favoreça a competitividade da Faurecia e, especialmente, a estabilidade dos postos de trabalho.

Assim, foi proposto aos trabalhadores um acordo de competitividade e sustentabilidade baseado na premissa da criação de um "Banco de Horas". Destinou-se fundamentalmente à mão-de-obra directa (MOD), tendo uma adesão de 98%.

Cada acordo foi celebrado individualmente, isto é, cada trabalhador deu o seu acordo à realização do mesmo. Destinou-se fundamentalmente à mão-de-obra directa e teve uma adesão de 98%. Os trabalhadores que não celebraram qualquer acordo, mantêm-se a realizar o seu horário de trabalho normal, sem qualquer constrangimento.

Tais Acordos prevêem a manutenção de direitos, como retribuição, incluindo os prémios de assiduidade, antiguidade e GAP Líder na íntegra, nos dias de inactividade.

A empresa encontra-se, neste momento, a preparar um processo de redução temporária do período normal de trabalho. Depois de decorridas todas as fases legais, prevê a sua aplicabilidade a partir de Abril, inclusive.

As medidas que a empresa está a ponderar utilizar é de redução dos períodos normais de trabalho e não suspensão, estando previsto formação profissional na maior parte dos casos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Refira-se, por fim, que a empresa em questão continuará a ser objecto de acompanhamento por estes serviços, com a adopção dos procedimentos considerados adequados em cada momento, no sentido de aferir da violação ou não das normas legais que regem as matérias em causa e outras matérias que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos, *(handwritten initials)*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)

.../JL